

Resolução nº : 14429/98
Protocolo nº : 175569/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : ALCIDINA AVILA DE ARRUDA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9553/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24045/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente